



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se do Processo Administrativo nº 0410033.00000020/2026-05, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia para elaboração completa do orçamento-base da futura licitação destinada à reforma e ampliação da sede do CRMV-ES.

Da análise dos autos, verifica-se que o processo se encontra devidamente instruído, tendo sido elaborado o Termo de Referência, realizada a pesquisa de preços, promovida a divulgação do aviso previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e recebidas e analisadas as propostas apresentadas pelos interessados.

Após a análise da documentação e das propostas, a Agente de Contratação concluiu pela seleção da proposta apresentada pela empresa ML PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.268.022/0001-07, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por apresentar o menor preço e atender às condições estabelecidas no Termo de Referência.

A proposta foi submetida à análise quanto à sua exequibilidade, tendo sido realizadas as diligências pertinentes, com a apresentação, pela empresa, da documentação necessária à demonstração da formação do preço e da viabilidade de execução do objeto, conforme documentação constante dos autos.

A Procuradoria Jurídica do CRMV-ES, por meio do Parecer Jurídico nº 37/2026, manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação direta da empresa ML PROJETOS LTDA, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada ao atendimento das recomendações consignadas no referido parecer.

Conforme consignado na INFORMAÇÃO nº 35/2026 - LIC/ES/SEAD/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, as providências necessárias ao atendimento das recomendações foram adotadas, estando devidamente comprovadas nos autos.

Diante do exposto, considerando a regular instrução processual, as manifestações constantes dos autos e o atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ML PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.268.022/0001-07, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a prestação dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 0410033.00000020/2026-05.

Encaminhem-se os autos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e demais atos subsequentes.

Vitória-ES, 30 de setembro de 2026.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga

Presidente do CRMV-ES

CRMV-ES Nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 01/10/2026 22:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699805

Código de Autenticação: 73362eb71b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230